

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.917-B, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TRANS RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.020, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de dezembro de 1999, a permissão outorgada à Trans Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

Deputada MARIA LÚCIA CARDOSO  
Relatora